



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 6 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000165/2024-82**

**Concórdia-SC, 11 de janeiro de 2024.**

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **LUCAS WOLF**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 17XXX26, a partir de 17/01/2024, em virtude de necessidade de movimentar nos sistemas e cancelar as férias de 25/12/2023, devido à licença paternidade. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia 18/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 12/01/2024 07:23 )*

LIANE VIZZOTTO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matricula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **a55898fadd**